

Contribuições da Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da UnB para as Diretrizes Estratégicas da Política de Inovação Institucional

Contributions of the Coordination of Entrepreneurship and Business and Social Development of UnB's Technological Innovation Center to the Strategic Guidelines of the Institutional Innovation Policy

Amanda Mainel¹

Tania Cristina Cruz²

Marileusa D. Chiarello²

¹Wiz Soluções, Brasília, DF, Brasil

²Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil

Resumo

A Lei da Inovação definiu o conceito de inovação no Brasil e pautou a criação dos Núcleos de Inovação Tecnológicas (NIT) nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) para, entre outras atribuições, incentivar o empreendedorismo e a inovação. O artigo fez um estudo de caso das contribuições da Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social (CEDES) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da UnB (CDT), que atua como seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para a implementação das diretrizes estratégicas da Política de Inovação institucional (PI/UnB), por meio de uma pesquisa de campo e uma ampla investigação documental e de pesquisa bibliográfica. Os resultados dos indicadores relacionados ao empreendedorismo de impacto e inovação no período de 2017 a 2021 comprovaram o papel fundamental da Cedes para a implementação das diretrizes estratégicas correspondentes elencadas na política de inovação da Universidade de Brasília, apesar dos impactos negativos causados pela pandemia de SARS-CoV-2.

Palavras-chave: Inovação. Empreendedorismo. Núcleo de Inovação Tecnológica.

Abstract

The Innovation Law defined the concept of innovation in Brazil and guided the creation of Technological Innovation Centers (NIT) in science and technology institutions (ICTs) to, among other tasks, encourage entrepreneurship and innovation. The article deals with a case study of the contributions of the Entrepreneurship and Business and Social Development Coordination (CEDES) of the UnB Technological Development Support Center (CDT), which acts as its technological innovation nucleus (NIT) for the implementation of the strategic guidelines of institutional innovation policy (PI/UnB), through field research and extensive documental investigation and bibliographic research. The results of indicators related to impact entrepreneurship and innovation in the period from 2017 to 2021 proved the fundamental role of Cedes for the implementation of the corresponding strategic guidelines listed in the innovation policy of the University of Brasília, despite the negative impacts caused by the SARS-CoV-2 pandemic.

Keywords: Innovation. Entrepreneurship. Technological Innovation Center.

Área Tecnológica: Política de Inovação. Empreendedorismo de Impacto e Inovação.



1 Introdução

Ecossistemas de inovação são arranjos interinstitucionais que facilitam e promovem o processo inovativo. Eles se caracterizam por relações complexas entre os atores ou entidades envolvidas para viabilizar o desenvolvimento tecnológico e a inovação e abarcam empresas, instituições de C&T, Universidades, instituições governamentais, grupos organizados da sociedade civil, financiadores, reguladores e outros, resultando em estímulo ao empreendedorismo.

As universidades atuam, principalmente, na formação de recursos humanos qualificados, por meio de cursos e programas de graduação e de pós-graduação, e na promoção da cultura empreendedora, incentivando a educação empreendedora e o acolhimento a iniciativas empreendedoras, por meio de incubadoras, parques tecnológicos e outros. Mas também são uma das principais fontes de conhecimentos, que, muitas vezes, são fundamentais para os processos inovativos.

Nessa visão sistêmica das possibilidades de atuação da universidade, ou seja, de uma universidade empreendedora, o conhecimento acadêmico pode ser também aplicado para a resolução de problemas da indústria e da sociedade, com sinergias e efeitos positivos para ambos os envolvidos. A universidade deve ser capaz de promover iniciativas e ações de pesquisa e formação relacionadas à inovação tecnológica, com múltiplas interfaces e parcerias (universidades, governo e empresas) para que, de fato, sejam contempladas as demandas crescentes da sociedade (VARRICHIO; RAUEN, 2020).

As universidades estão se tornando atores cada vez mais ativos nos ambientes de inovação, agregando valor aos processos de desenvolvimento regional e apoiando a importância do conhecimento no ecossistema de inovação, assim, gerando inovação a partir do conhecimento (PEDRINHO *et al.*, 2020).

Nas últimas duas décadas, o Brasil implementou legislações que aceleram o entendimento das questões legais relacionadas à área. O Marco Legal da Inovação (MLI) inseriu a inovação na Constituição por meio da Emenda Constitucional n. 85/2015, que, no artigo 219, parágrafo único, estabelece o papel do Estado como agente de estímulo à inovação (BRASIL, 2015).

Duas leis, a Lei n. 10.973/04, ou Lei de Inovação (BRASIL, 2004), e a Lei n. 13.243/16, que fornece as bases do regime jurídico para CT&I (BRASIL, 2016), disciplinam a interação entre instituições públicas e empresas, com vistas a impulsionar o processo de inovação. No âmbito infralegal, o Decreto n. 9.283/18 regulamenta as leis anteriores e modifica várias outras, visando à inovação e à pesquisa no ambiente produtivo, para a autonomia tecnológica e o desenvolvimento nacional e regional (BRASIL, 2018).

Embora o MLI facilite a atuação das Instituição de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas no ecossistema de inovação, entre as quais, se inserem as universidades federais, ele também impõe obrigações legais. Uma obrigação legal, que já conta com mais de 15 anos, é o artigo 16, da Lei n. 10.973/04, que trata da obrigatoriedade de criação de um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Os NITs têm atribuições amplas, desde proteção da propriedade intelectual, comercialização de ativos intangíveis, gestão das relações com empresas, apoio ao empreendedorismo até gestão da política de inovação institucional.

O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Universidade de Brasília (CDT/UnB) foi criado em 1986 com o objetivo de apoiar as iniciativas de inovação, pesquisa e desenvolvi-

mento no âmbito do empreendedorismo por meio da relação universidade, governo, empresa e sociedade, trazendo fortalecimento econômico e social para a região do Distrito Federal.

Em 2007, o CDT tornou-se o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UnB conforme prevê Ato da Reitoria n. 882/2007 (UnB, 2007). Com a criação do Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI) pela Resolução do Consuni n. 0001/2017 (UnB, 2007), em de janeiro de 2017, responsável pela promoção, coordenação e supervisão das políticas relativas à pesquisa e à inovação da UnB, o NIT foi vinculado à sua estrutura.

O CDT é grande incentivador do desenvolvimento de inovação tecnológica e social, tendo como objetivos apoiar a pesquisa e o desenvolvimento do empreendedorismo e inovação, além de fortalecer os laços existentes entre a sociedade, as empresas e o governo.

A Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social (CEDES) do CDT é responsável pela geração de impacto no desenvolvimento econômico e tecnológico local, apoiando a criação e a maturação de empreendimentos, incentivando o desenvolvimento de produtos, processos e serviços inovadores por meio da manutenção de cursos, assessorias e consultorias em áreas estratégicas que consubstanciam o processo de incubação e empreendedorismo social. Atualmente, a Cedes é composta pelo Núcleo Multincubadora de Empresas (NME) e o Núcleo de Empreendedorismo (NE). O NME coordena o Programa Multincubadora de Empresas da UnB, que possui dois focos, o apoio a empresas de base tecnológica e o apoio aos empreendimentos relacionados a tecnologias sociais.

Além disso, em 2018, outra obrigação legal imposta pelo MLT foi o artigo 14 do Decreto n. 9.283/18 (BRASIL, 2018) que tornou obrigatório que toda ICT discuta, elabore e aprove uma política de inovação institucional. Inclusive, o § 2º deste artigo alerta que a não observância desse tópico pode comprometer a concessão de recursos públicos.

Varrichio e Rauén (2020), em trabalho recente, demonstraram que as universidades federais brasileiras têm buscado atender às demandas impostas pelo MLI. As autoras identificaram que, em 2020, 24 universidades federais haviam publicado normativos internos relacionados à sua política institucional de inovação, demonstrando a preocupação em atender às exigências da legislação. Por outro lado, 28 universidades federais brasileiras ainda não dispunham de política de inovação regulamentada e pública em seus *websites* ou então ainda mantinham suas normas anteriores (VARRICHIO; RAUEN, 2020).

A Universidade de Brasília (UnB) faz parte do conjunto de universidades federais que já instituiu sua Política de Inovação (PI/UnB), em janeiro de 2020, por meio da resolução do Conselho Universitário n. 0006/2020 (UnB, 2020). A política institucional de inovação definiu os objetivos, as diretrizes estratégicas e os processos estruturantes para a área de inovação e empreendedorismo, atendendo ao exigido no artigo 15-A da Lei n. 13.243/2016 (BRASIL, 2016).

Art. 15-A. A ICT de direito público deverá instituir sua política de inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional.

O artigo 3º da Política de Inovação da Universidade de Brasília trata das 16 diretrizes estratégicas, ou seja, as linhas de conduta definidas para os caminhos de incentivo à inovação na

universidade, que levam até os objetivos da política (UnB, 2020). Entre essas diretrizes, cinco são diretamente associadas às ações da Cedes:

Diretriz Estratégica II – “Fomentar o empreendedorismo e estabelecer modelos de gestão que apoiem tais iniciativas, em parcerias com os setores públicos e privados”

Diretriz Estratégica III – “Promover o fortalecimento da extensão tecnológica para a inclusão produtiva e social”;

Diretriz Estratégica V – “Apoiar e contribuir com ações junto a entidades associativas, cooperativas, atividades de economia solidária e movimentos sociais”;

Diretriz Estratégica VI – “Fomentar e promover o desenvolvimento, a difusão e a divulgação de tecnologias sociais”;

Diretriz Estratégica X – “Orientar ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual em nível de graduação, pós-graduação e outras formações complementares, incentivando parceria com outras instituições”. (UnB, 2020, art. 3º)

Dentro desse contexto, este artigo pretende avaliar as ações da Cedes desde 2017, sua adesão às diretrizes estratégicas da política de inovação institucional elencadas acima e as dificuldades encontradas em sua implementação.

2 Metodologia

De acordo com as formas de classificar as pesquisas de Moresi (2003), este artigo caracteriza-se pela natureza como pesquisa básica, visto que o objetivo é gerar conhecimentos novos úteis para o avanço no entendimento sobre a inovação e o empreendedorismo no contexto da Universidade de Brasília.

A interpretação e a abordagem do problema foram qualitativas, e as evidências foram baseadas em dados verbais e visuais para entender um fenômeno em profundidade, buscando legislações e marcos no que tange ao estímulo à inovação e ao empreendedorismo no Brasil e na Universidade de Brasília.

Um dos objetivos da pesquisa foi evidenciar as características da PI/UnB, possibilitando estudar o grau de implementação de suas diretrizes estratégicas relacionadas ao empreendedorismo, por isso, configura-se como uma pesquisa descritiva, na qual foram feitos estudos, registros, análises e interpretações dos dados.

Os meios de investigação utilizados neste artigo foram: a) pesquisa de campo, visto que foi realizado um estudo aprofundado no CDT, com a finalidade de identificar as principais contribuições da Cedes para a implementação das diretrizes estratégicas, junto com os indicadores correspondentes; b) investigação documental em registros, legislações, regulamentos, circulares, ofícios, memorandos, manuais, notas técnicas e editais obtidos em dados abertos ou fornecidos por responsáveis pelo CDT; c) pesquisa bibliográfica em bases de dados, livros e artigos, a fim de registrar e apresentar conceitos de temas abordados; d) estudo de caso devido à profundidade e ao detalhamento dado a Universidade de Brasília neste artigo.

Com base nas cinco diretrizes da PI/UnB relativas à atuação da Cedes, foram selecionados quatro indicadores para a avaliação do nível de sua implementação: números de empreendi-

mentos de base tecnológica, de empreendimentos relacionados a tecnologias sociais, de turmas ofertadas e de alunos matriculados em disciplinas de graduação e de pós-graduação relacionadas ao empreendedorismo e de empresas juniores institucionalizadas, que foram acompanhados no período considerado (2017 a 2020).

3 Resultados e Discussão

Na UnB, a estruturação da área de inovação e empreendedorismo remonta a épocas anteriores à Lei de Inovação. A criação CDT, em 1986, com a função de atuar na relação conhecimento x sociedade é o maior exemplo.

No panorama nacional, a promulgação da Lei de Inovação em 2004 resultou na obrigatoriedade de criação dos NIT nas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) (BRASIL, 2004). Na UnB, para responder aos novos desafios impostos pela legislação, foi criado o Decanato de Pesquisa e Inovação, em 2017, com a missão de estimular e de reforçar a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação. O novo decanato inclui em sua estrutura o CDT como a diretoria que responde pelas atribuições legais de NIT institucional.

O CDT tem por missão apoiar e promover a inovação e o empreendedorismo, por meio da integração entre a universidade, empresas e a sociedade em geral. O Centro contribuiu significativamente para a proposição da PI/UnB, instituída em 2020, da qual, pela Lei, é o gestor institucional.

A exemplo de outras universidades federais brasileiras que já instituíram suas políticas de inovação (BRASIL, 2019), entre as diretrizes definidas na PI/UnB, várias são relacionadas diretamente à atuação do CDT, especificamente da Cedes.

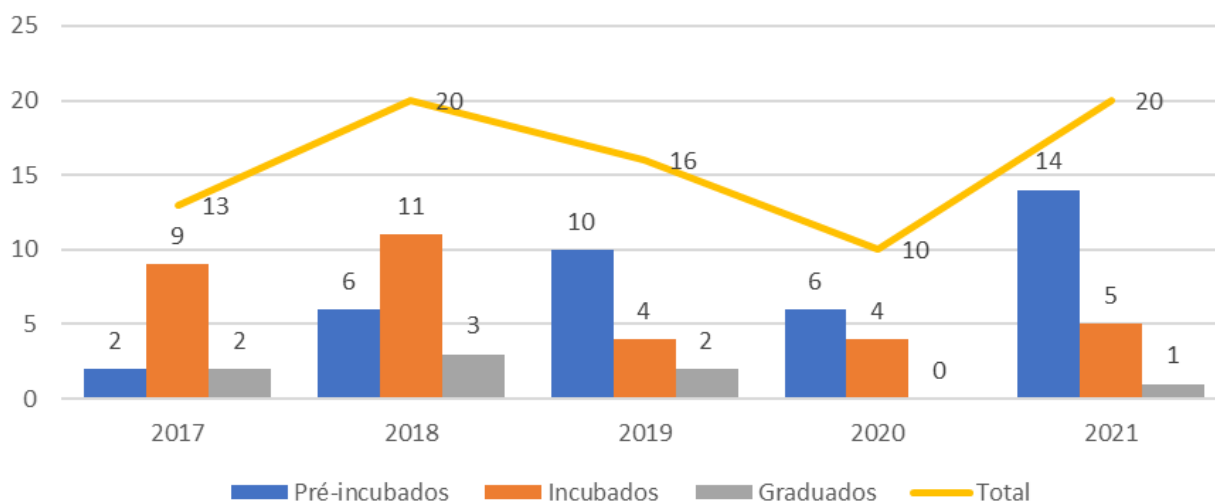
A diretriz estratégica II, por exemplo, que trata do fomento ao empreendedorismo e dos modelos de gestão de apoio em parcerias com os setores públicos e privados, é atribuição principalmente do Núcleo de Multincubadora de Empresas (NME) da Cedes. Criada em 1989, a Multincubadora tem como objetivo apoiar empreendedores no processo de criação, desenvolvimento, maturação e consolidação de seus negócios. Atua na modalidade de pré-incubação com o Hotel de Projetos, uma fase de desenvolvimento preliminar, na qual o futuro empresário é auxiliado a transformar a sua ideia em um plano ou modelo de negócios consistente para iniciar uma empresa. Atua também na incubação de empresas já estabelecidas, ou seja, que possuem Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), apoiando o crescimento e a consolidação de negócios inovadores por meio de ações e serviços que contribuam para o sucesso do empreendimento. Cada modalidade possui soluções tecnológicas e metodologias específicas para seu público-alvo, oferecendo suporte operacional e gerencial aos empreendimentos e ampliando o acesso a redes de interação com os meios corporativo, acadêmico e de financiamento.

Atualmente, a Multincubadora de Empresas da UnB é um programa de extensão permanente da universidade e é composta de duas incubadoras: a Incubadora de Base Tecnológica (IBT) e a Incubadora de Tecnologia Social (ITS).

A IBT oferece apoio aos empreendedores que possuem um projeto para desenvolver bens, processos e/ou serviços gerados pela aplicação sistemática de conhecimento técnico-científico e pela utilização de tecnologias inovadoras, e que desejam criar um negócio.

Desde a sua criação até o ano de 2021, a IBT apoiou mais de 200 empreendimentos, da etapa de ideação até a consolidação e posterior inserção no mercado (CARVALHO; ARANHA, 2021). Em outras palavras, a IBT já vem contribuindo para o fomento ao empreendedorismo de base tecnológica há mais de 30 anos. No período abrangido por este trabalho (2017-2021), a IBT teve um forte crescimento no número de negócios apoiados em 2018, seguido por queda nos indicadores (Figura 1).

Figura 1 – Número de empreendimentos apoiados pela Multincubadora – IBT do CDT

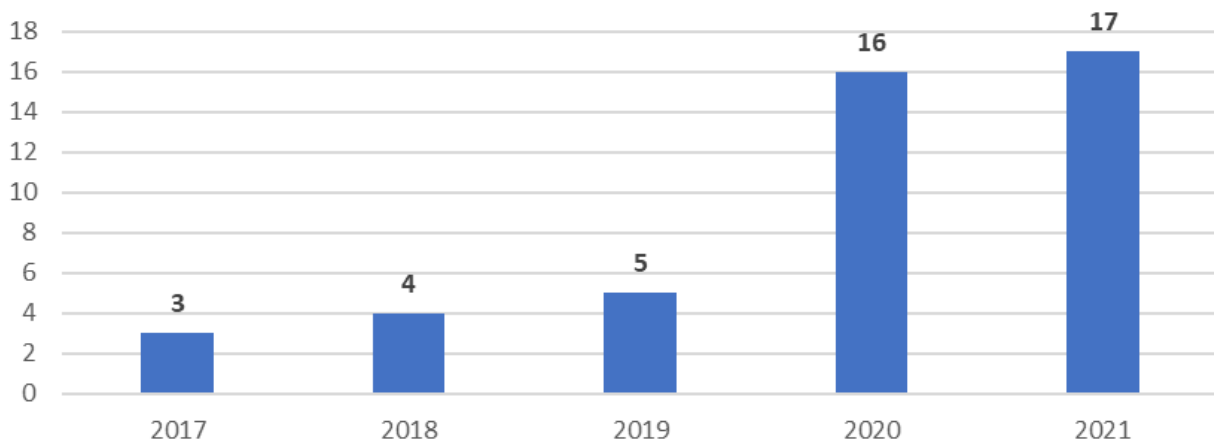


Fonte: UnB (2022)

Em 2019, dificuldades relacionadas à captação e retenção de recursos humanos resultaram na diminuição de empreendimentos apoiados, situação que se agudizou em 2020, fortemente influenciada pela pandemia de SARS-CoV-2, que afetou diretamente a maioria dos empreendedores do Brasil. O crescimento foi retomado em 2021, refletindo o apoio institucional, em termos de recursos humanos e financeiros para implementação da PI/UnB, e a adaptação da atuação do CDT às restrições impostas pela Covid-19, por meio da intensificação do uso de plataformas na internet para as atividades de pré-incubação e incubação.

Já a ITS tem como objetivo desenvolver o empreendedorismo social estimulando a cultura empreendedora e inovadora da comunidade, aplicando a visão social e integradora na gestão dos empreendimentos. Nesse sentido, Lima, Dagnino e Fonseca (2009) descrevem tecnologias sociais como tecnologias que propõem uma maneira participativa de se construir conhecimento aliado à inclusão social, desenvolvimento justo, igualitário e ambientalmente sustentável.

Em trabalho recente sobre a atuação dos NITs dos institutos federais da Região Sul, Pichetti e Theis (2022) concluíram que um dos obstáculos levantados para o fortalecimento das tecnologias sociais é a cultura acadêmica, voltada para a pesquisa em necessidades de empresas e não com o fim de resolver problemas da sociedade. No entanto, não foi o que se observou no presente trabalho. Apesar de o CDT ter tradição na incubação de empresas de base tecnológica, foi possível constatar o crescimento dos empreendimentos voltados para as tecnologias sociais, a partir da definição das diretrizes estratégicas III, V e VI na PI/UnB (Figura 2).

Figura 2 – Número de projetos sociais apoiados pela Incubadora de Tecnologia Social

Fonte: UnB (2022)

De fato, a ITS apresentou crescimento desde 2017, com indicadores mais expressivos desde a aprovação da PI/UnB, que definiu três diretrizes estratégicas com esse foco (diretrizes II, V e VI) e resultou no aporte de recursos para sua implementação.

Durante a pandemia, a necessidade de incubação de tecnologias sociais aumentou consideravelmente, e o modelo de atuação desenvolvido e aperfeiçoado pela ITS, com a totalidade das ações oferecidas em plataformas de internet, mostrou-se eficiente para atender à demanda crescente.

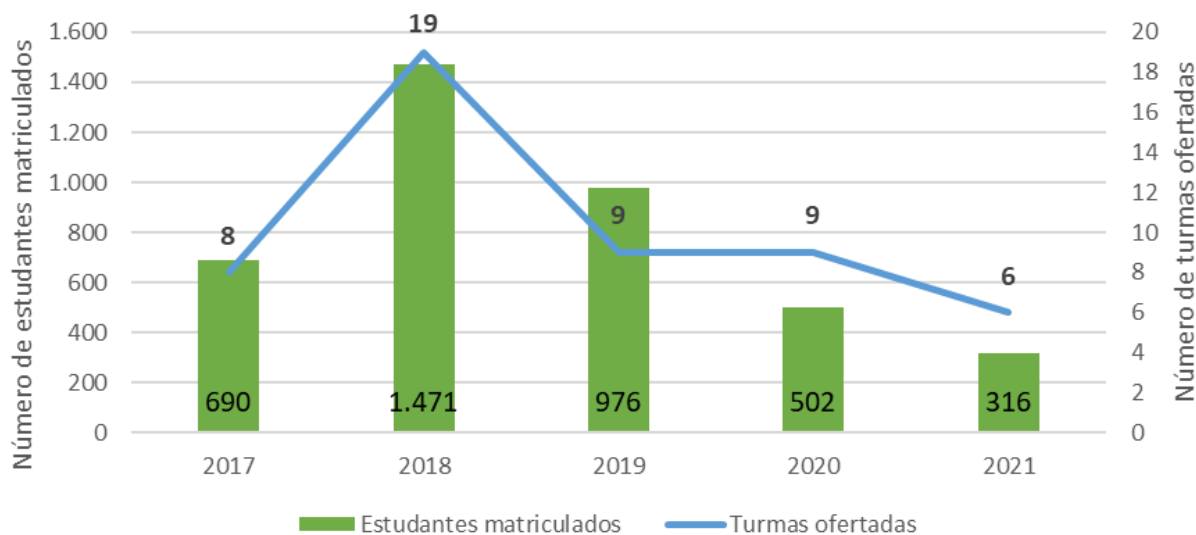
Cabe destacar ainda a ação da ITS frente a 15 empreendimentos de economia solidária em parceria com o Instituto Banco de Brasília (IBRB), que ficou entre as dez soluções consideradas as mais inovadoras de 2021 para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Brasil. A ação foi selecionada em chamada pública do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030) e pelo Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS), com apoio da União Europeia.

Outra parceria importante foi com a Anprotec e o Sebrae em 2021, visando ao apoio a empreendimentos de impacto socioambiental em fase de ideação, dentro do escopo do Programa Ideiaz. Durante o ano, foram realizadas duas edições, com duração de três meses cada, totalizando 17 projetos inovadores participantes. Importantes resultados foram obtidos, como modelos de negócios, protótipos e *pitch* de todos os participantes, contribuindo para a fase inicial desses empreendimentos.

Outras iniciativas da Cedes alinhadas com as diretrizes estratégicas VI e X foram implementadas pelo Núcleo de Empreendedorismo (NE). O NE exerce atividade contínua de estímulo à difusão do empreendedorismo mediante a capacitação de estudantes, de parceiros e de membros da sociedade em geral que participem dos programas desenvolvidos pelo CDT. Engloba as atividades relacionadas à Escola de Empreendedores (Empreend) e ao Programa Empresa Júnior (Pró-Jr). A Empreend oferta disciplinas de graduação e de pós-graduação ligadas ao empreendedorismo e à atividade empresarial, bem como atua na promoção de eventos de atividades de extensão e pesquisa que visem a capacitar os jovens empreendedores e os estudantes universitários.

A partir do marco da criação do DPI em 2017, houve um grande aumento no número de turmas ofertadas pela Escola, consequentemente o número de alunos inscritos mais que dobrou em 2018 (Figura 3).

Figura 3 – Número de turmas ofertadas pela Escola de Empreendedores e número de alunos matriculados nessas disciplinas

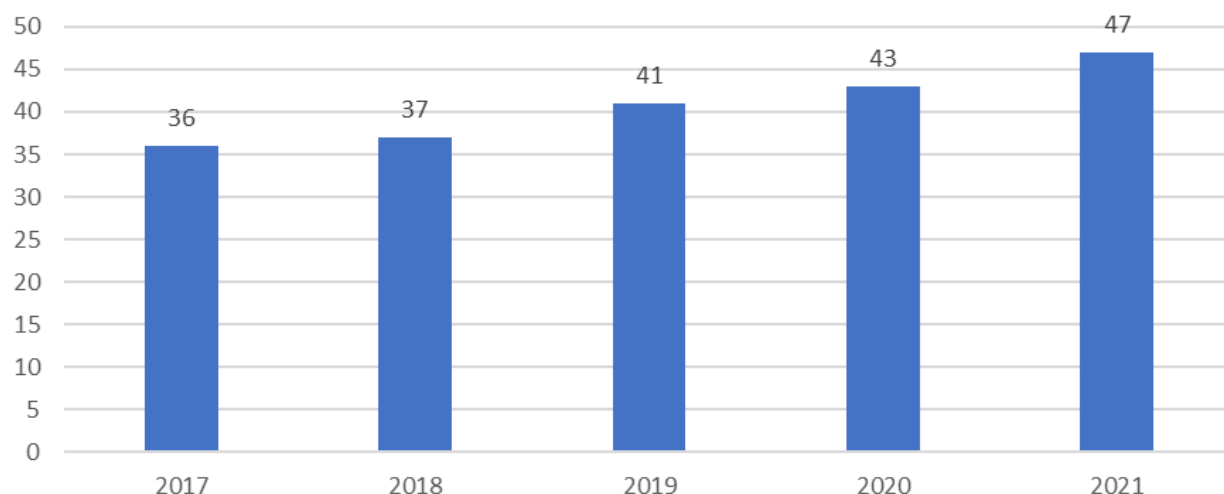


Fonte: UnB (2022)

Depois de um pico em 2018, houve diminuição desses indicadores em 2019, relacionada às dificuldades citadas anteriormente. A partir de 2020, a pandemia da Covid-19 refletiu negativamente no número de disciplinas ofertadas e no número de alunos matriculados, espelhando as dificuldades que as universidades tiveram para superar a necessidade de suspensão de atividades acadêmicas presenciais. A capacitação em empreendedorismo em cursos de graduação e de pós-graduação está diretamente ligada ao desenvolvimento de ideias e à criação de novos negócios, o que, em parte, explica a diminuição de empreendimentos pré-incubados, incubados e graduados no período.

Outra iniciativa relacionada às diretrizes II, III e X é o Programa Empresa Júnior da UnB (Pró-Jr). O Pró-Jr foi criado em 1993 para promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes por meio do contato direto com a realidade do mercado. O objetivo do Programa é estimular o crescimento e a capacitação de estudantes da graduação na prática do empreendedorismo, mantendo um alto padrão de qualidade, de modo a proporcionar aos estudantes dos mais diversos cursos, experiência prático-profissional e formação complementar voltadas para o empreendedorismo.

Anualmente o número de Empresas Juniores formalizadas junto ao CDT tem aumentado, assim como a capacitação de profissionais para o ambiente de mercado, contribuindo de forma significativa para estimular o espírito empreendedor nos estudantes universitários (Figura 4).

Figura 4 – Número de Empresas Juniores formalizadas junto ao CDT

Fonte: UnB (2022)

Em 2018, a empresa júnior Grupo Gestão do Curso de Engenharia de Produção da Universidade de Brasília foi eleita a melhor do país, tendo como faturamento anual quase 700 mil reais e mais de 70 projetos executados.

Ainda no mesmo ano, algumas ações de melhorias foram implementadas pela Cedes, como: sensibilização, prospecção e qualificação junto à sociedade em geral e comunidade acadêmica, desde a criação até a maturação de ideias e empreendimento inovadores; a ampliação de divulgação dos serviços oferecidos pela Multicubadora pelas mídias sociais para alcançar um maior público interessado; disponibilização de capacitações nos eixos tecnológico, gestão, empreendedor, capital e mercado; ampliação da gama de metodologia ativas utilizadas; criação de rotinas e ferramentas para uso interno e a promoção de práticas de ensinos não presenciais.

4 Considerações Finais

Observando a atuação histórica da Universidade de Brasília, percebe-se que alguns entes que compõem o Ambiente de Inovação da UnB foram precursores no que posteriormente a legislação brasileira formalizou dentro de políticas voltadas para a inovação e o empreendedorismo.

A Coordenação de Empreendedorismo de Desenvolvimento Empresarial e Social (CEDES) se destaca pela atuação dentro do CDT, em núcleos diretamente responsáveis pelo envolvimento institucional no incentivo e no fomento ao empreendedorismo e inovação.

Entre os programas, destaca-se a Multicubadora com suas duas especialidades, IBT e ITS, cuja finalidade engloba o apoio ao desenvolvimento de modelo de negócios de empreendimentos com base tecnológica e social, e a busca de soluções de problemas ambientais, sociais, culturais ou econômicos.

Apesar do impacto que a pandemia de Covid-19 causou em anos recentes, pode-se concluir que as ações da Cedes são aderentes à Política de Inovação institucional da UnB e às suas diretrizes estratégicas, particularmente as identificadas neste trabalho com foco em inovação e em empreendedorismo tecnológico e social (diretrizes II, V, VI e X).

5 Perspectivas Futuras

Considerando os resultados apresentados no artigo, algumas prioridades podem ser focadas para a obtenção de resultados cada vez melhores e ações mais efetivas.

É necessário ampliar a integração da comunidade interna (estudantes, professores, pesquisadores, técnicos administrativos) com a comunidade externa em atividades do CDT, por meio de atividades acadêmicas, de pesquisa e extensão abordando o tema de empreendedorismo de impacto e inovação, e o desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem que levem ao estudante os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias para o desenvolvimento do espírito empreendedor.

Concomitantemente, é importante a organização interna, por meio de documentação, formalização e mapeamento de processos, para proporcionar a gestão do conhecimento e traçar metas para os próximos anos, além de aporte constante de recursos necessários para operacionalizar o trabalho, principalmente recursos humanos (servidores técnicos, colaboradores e pesquisadores), para garantir a continuidade da implementação da PI/UnB, no que tange às áreas de atuação da Cedes.

Referências

BRASIL. Decreto n. 9.283, de 7 de fevereiro 2018. Regulamenta a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3o, e o art. 32, § 7o, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei n. 8.010, de 29 de mar. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2018. .

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 85, de 26 de fevereiro de 2015**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc85.htm. Acesso em: 8 abr. 2022.

BRASIL. Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial**, [República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Lei n. 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei n. 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei n. 6.815, de 19 de agosto de 1980. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2016.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Secretaria de Empreendedorismo e Inovação. **Guia de orientação para elaboração da política de inovação nas ICTs**. MARTIN, Adriana Regina *et al.* (org.). Brasília, DF: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2019. il. ISBN: 978-85-88063-89-1.

CARVALHO, Sônia; ARANHA, Elzo. Lei de inovação e universidade pública federal: estudo de caso da Universidade de Brasília – UNB. In: STADLER, Adriano; ABUD LIMAS, Cesar Eduardo (org.). **Administração contemporânea** [livro eletrônico]. Ponta Grossa: Editora ZH4, 2021. p. 106-120.

LIMA, Márcia Maria Tait; DAGNINO, Renato Peixoto; FONSECA, Rodrigo. Um enfoque tecnológico para inclusão social. **Perspectivas em Políticas Públicas**, [s.l.], v. 1, n. 2, p. 117-129, 2009.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da pesquisa**. Brasília, DF: Universidade Católica de Brasília, p. 5, 2003.

PEDRINHO, Gustavo Canaver *et al.* Universidade e o ecossistema de inovação: revisão estruturada de literatura. **Navus – Revista de Gestão e Tecnologia**, [s.l.], v. 10, p. 1-23, jan. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22279/navus.2020.v10.p01-23.955>.

PICHETTI, Roni Francisco; THEIS, Ivo Marcos. NIT dos institutos federais da região sul do Brasil: um olhar sobre a utilização de tecnologias sociais. **Geosul**, [s.l.], v. 37, n. 81, p. 64-79, 2022.

UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Ato da Reitoria n. 882, de 28 de maio de 2007**. Atribui ao Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico as funções de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT). Brasília, DF: UnB, 2007.

UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Relatório de Gestão CDT 2021**. Brasília, DF: UnB, 2022. 35p.

UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução do Conselho Universitário n. 01, de 20 de janeiro de 2017**. Aprova emenda ao Estatuto da Universidade de Brasília; altera o Regimento Geral da UnB e dá outras providências. Brasília, DF: UnB, 2017.

UnB – UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. **Resolução do Conselho Universitário n. 06/2020**. Institui a Política de Inovação da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. Brasília, DF: UnB, 2020.

VARRICHIO, Pollyana Carvalho; RAUEN, Cristiane Vianna. Promoção à inovação por meio das políticas institucionais nas Universidades brasileiras: uma reflexão sobre as iniciativas aprovadas entre 2016 e 2020. **Textos de Economia**, [s.l.], v. 23, n. 2, p. 1-28, 14 dez. 2020.

Sobre as Autoras

Amanda Mainel

E-mail: amandavelosomainel@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4455-2272>

Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação pela Universidade de Brasília (UnB).
Endereço profissional: Wiz Soluções, Setor Comercial Norte Qd 2, Bloco D, Ed Liberty Mall, 13º andar, Asa Norte, Brasília, DF. CEP: 70297-400.

Tania Cristina Cruz

E-mail: taniacristina75@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5673-6784>

Doutora em Sociologia do Trabalho e Gênero pela Universidade de Brasília (UnB).
Endereço profissional: CDT/UNB, Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício CDT, Asa Norte, Brasília, DF. CEP: 70904-970.

Marileusa D. Chiarello

E-mail: marileusa.chiarello@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4985-6681>

Doutora em Ciência dos Alimentos pelo INRA e Université de Nantes.
Endereço profissional: CDT/UNB, Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício CDT, Asa Norte, Brasília, DF. CEP: 70904-970.